ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 274/2019 - DL

Processo Nr.: 852/2019

Data: 18/10/2019

7457

Código:

Folha: 1/1

Fornecedor: ITAIPU AUTO PECAS LTDA

Endereço: R AFFONSO PAULO FEIJO,40 -

Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 90.748.971/0001-07

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA O VEÍCULO MERCEDES BENZ DE

PLACAS IVI 2414.

ITENS

ltem	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	VIDRO LATERAL (02-02-3029)	РÇ	129,00	129,00
2	1.00	MÃO DE OBRA (03-04-0067)	SER	100.00	100.00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

São Jarônimo 18 de Outubro de 2010

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Sao seroninio,	To de Sulubio de 2013	
	ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO	

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

<u>Valor da Despesa:</u> 229,00 (duzentos e vinte e nove reais)

Pagamento......... ATÉ 30 DIAS APOS O RECEBEB DA NF NA CONTABILIDADE